



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**LEI ORDINÁRIA N.º 7.143, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.537.302,67 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE |                                                  |                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| Cód.                                           | Descrição                                        | Meta Financeira  |
| 2901                                           | Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura | R\$ 2.749.646,01 |

| PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL |                                                           |                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Cód.                                          | Descrição                                                 | Meta Financeira   |
| 2903                                          | Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública | R\$ 15.740.407,07 |





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

| PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL |                                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cód.                                                              | Descrição                                                                         | Meta Financeira   |
| 2907                                                              | Construção e Manutenção Da Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais | R\$ 74.115.517,29 |
| 2908                                                              | Construção e Recup.e Manut. de Canteiros, Parques, Praças e Jardins               | R\$ 581.500,00    |
| 2909                                                              | Gestão do Departamento de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública               | R\$ 8.826.503,23  |
| 2910                                                              | Manutenção do Aeroporto Municipal                                                 | R\$ 648.156,99    |
| 2911                                                              | Manutenção dos Cemitérios                                                         | R\$ 9.676.003,23  |
| 2912                                                              | Manutenção do Terminal Rodoviário                                                 | R\$ 1.610.247,80  |
| 2913                                                              | Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários                                  | R\$ 6.274.479,64  |
| 2914                                                              | Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais                                  | R\$ 14.702.425,98 |
| 2915                                                              | Gestão da Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana                                 | R\$ 212.423,00    |

**PARA:**

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE |                                                  |                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| Cód.                                           | Descrição                                        | Meta Financeira  |
| 2901                                           | Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura | R\$ 2.676.063,31 |

| PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL |                                                           |                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Cód.                                          | Descrição                                                 | Meta Financeira   |
| 2903                                          | Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública | R\$ 15.732.404,63 |

| PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL |                                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cód.                                                              | Descrição                                                                         | Meta Financeira   |
| 2907                                                              | Construção e Manutenção Da Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais | R\$ 76.652.819,96 |
| 2908                                                              | Construção e Recup.e Manut. de Canteiros, Parques, Praças e Jardins               | R\$ 220.713,67    |
| 2909                                                              | Gestão do Departamento de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública               | R\$ 8.753.167,11  |
| 2910                                                              | Manutenção do Aeroporto Municipal                                                 | R\$ 535.695,85    |
| 2911                                                              | Manutenção dos Cemitérios                                                         | R\$ 9.585.675,15  |
| 2912                                                              | Manutenção do Terminal Rodoviário                                                 | R\$ 1.129.086,90  |
| 2913                                                              | Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários                                  | R\$ 5.618.093,54  |
| 2914                                                              | Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais                                  | R\$ 14.042.637,12 |
| 2915                                                              | Gestão da Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana                                 | R\$ 190.953,00    |





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 2.537.302,67 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

| PROJETO/<br>ATIVIDADE                                                                        | CÓD  | ESPECIF. DA<br>MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE             | VALOR               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Construção e<br>Manut. de<br>Pavimentação,<br>Sinalização e<br>Drenagem de<br>Águas Pluviais | 2907 |                           |                                | 2.537.302,67        |
|                                                                                              |      | Aplicações Diretas        | 4.4.90.51.00.00.1.500.0000.000 | 1.972.386,77        |
|                                                                                              |      | Aplicações Diretas        | 4.4.90.51.00.00.1.501.0000.000 | 564.915,90          |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>                                                               |      |                           |                                | <b>2.537.302,67</b> |

**Art. 3º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

| PROJETO/<br>ATIVIDADE                              | CÓD  | ESPECIF. DA<br>MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE             | VALOR     |
|----------------------------------------------------|------|---------------------------|--------------------------------|-----------|
| Gestão do<br>Secretaria Munic<br>de Infraestrutura | 2901 |                           |                                | 73.582,70 |
|                                                    |      | Aplicações Diretas        | 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000 | 56.052,68 |
|                                                    |      | Aplicações Diretas        | 3.3.90.00.00.00.1.501.0000.000 | 16.538,10 |
|                                                    |      | Aplicações Diretas        | 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000 | 991,92    |
| PROJETO/<br>ATIVIDADE                              | CÓD  | ESPECIF. DA<br>MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE             | VALOR     |
| Extensão,<br>melhoramento e<br>manutenção da       | 2903 |                           |                                | 8.002,44  |





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

|                                                                     |            |                               |                           |                   |
|---------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>iluminação Pública</b>                                           |            |                               |                           |                   |
| Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000                   |            |                               |                           | <b>8.002,44</b>   |
| <b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>                                           | <b>CÓD</b> | <b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b> | <b>CÓD. DA MODALIDADE</b> | <b>VALOR</b>      |
| Construção, Recuperação e Manut. Canteiros, Parque Praças e Jardins | 2908       |                               |                           | <b>360.786,33</b> |
| Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000                   |            |                               |                           | <b>60.786,33</b>  |
| Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000                   |            |                               |                           | <b>300.000,00</b> |
| <b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>                                           | <b>CÓD</b> | <b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b> | <b>CÓD. DA MODALIDADE</b> | <b>VALOR</b>      |
| Gestão do Depto. de Obras, Serviços, Viação e Limpeza               | 2909       |                               |                           | <b>73.336,12</b>  |
| Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000                   |            |                               |                           | <b>26.628,10</b>  |
| Aplicações Diretas 3.3.91..00.00.00.1.500.0000.000                  |            |                               |                           | <b>20.000,00</b>  |
| Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000                   |            |                               |                           | <b>26.708,02</b>  |
| <b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>                                           | <b>CÓD</b> | <b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b> | <b>CÓD. DA MODALIDADE</b> | <b>VALOR</b>      |
| Manutenção do Aeroporto Municipal                                   | 2910       |                               |                           | <b>112.461,14</b> |
| Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000                   |            |                               |                           | <b>103.048,76</b> |
| Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000                   |            |                               |                           | <b>9.412,38</b>   |
| <b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>                                           | <b>CÓD</b> | <b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b> | <b>CÓD. DA MODALIDADE</b> | <b>VALOR</b>      |
| Manutenção dos Cemitérios                                           | 2911       |                               |                           | <b>90.328,08</b>  |





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000  | 66.828,06  |
|-----------------------------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------------------------------|------------|
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas3.3.91..00.00.00.1.500.0000.000 | 2.000,00   |
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000  | 21.500,02  |
| PROJETO/<br>ATIVIDADE                                     | CÓD  | ESPECIF. DA<br>MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE                                | VALOR      |
| Manutenção do<br>Terminal<br>Rodoviário                   | 2912 |                           |                                                   | 481.160,90 |
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000  | 100.179,40 |
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas3.3.90..00.00.00.1.501.0000.000 | 89.425,50  |
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000  | 291.556,00 |
| PROJETO/<br>ATIVIDADE                                     | CÓD  | ESPECIF. DA<br>MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE                                | VALOR      |
| Gestão das Ações<br>de Transportes<br>Aéreos e<br>Viários | 2913 |                           |                                                   | 656.386,10 |
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000  | 589.186,09 |
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000  | 67.200,01  |
| PROJETO/<br>ATIVIDADE                                     | CÓD  | ESPECIF. DA<br>MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE                                | VALOR      |
| Manutenção das<br>Vias Municipais e<br>Estaduais Rurais   | 2914 |                           |                                                   | 659.788,86 |
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000  | 200.836,56 |
|                                                           |      |                           | Aplicações Diretas4.4.90.00.00.00.1.501.0000.000  | 458.952,30 |
| PROJETO/<br>ATIVIDADE                                     | CÓD  | ESPECIF. DA<br>MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE                                | VALOR      |
| Gestão da<br>Secretaria<br>Adjunta de                     | 2915 |                           |                                                   | 21.470,00  |





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

|                                                   |  |                     |
|---------------------------------------------------|--|---------------------|
| <b>Mobilidade Urbana</b>                          |  |                     |
| Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000 |  | <b>16.000,00</b>    |
| Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000 |  | <b>5.470,00</b>     |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>                          |  | <b>2.537.302,67</b> |

**Art. 4º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados para aquisição de materiais, realização de emissão de empenhos para aditivos e reajustes de obras que se encontram em andamento por esta secretaria.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4 de dezembro de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**MARCELO DOS SANTOS FERRO**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFE8-5387-3C80-D420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 09:37:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 13:51:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 14:37:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFE8-5387-3C80-D420>